

## ATA N. ° 2

Aos 14 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 vagas de trabalho na carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercerem funções no Gabinete Jurídico, conforme Aviso n.º 16312/2022 publicado na 2ª série do Diário da República n.º 159, de 18 de Agosto de 2022 e BEP OE 202208/0592.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas do Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Dr. Jorge Manuel Gonçalves Gomes, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico; 1º Vogal efetivo Dr. Paulo Jorge Costa Rafael, Técnico Superior; 2º Vogal efetivo: Dra. Mafalda Portilheiro Pereira de Mello Rocha Cinta, Técnica Superior.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, a saber, Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), proferindo a mesma, a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

O júri examinou detalhadamente as nove candidaturas recebidas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1 e deliberou por unanimidade o seguinte:

Excluir o candidato Afonso Lopes dos Santos de Pinheiro Simão, com fundamento no incumprimento do requisito de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

Excluir os candidatos Diogo Cunha Landeiro Manteigas e Luis Miguel da Costa Arraiolos, com fundamento no incumprimento do requisito de licenciatura em Direito.

Aceitar as demais seis candidaturas, procedendo em seguida à lista de candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as) que constitui documento anexo e parte integrante da presente ata:



Anexo I - Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as);

Em conformidade como os artigos 10.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações dadas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via e afixação de cópia da presente Ata e seus anexos na entrada e no site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária ([www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

O júri deliberou ainda, notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as), à Prova de Conhecimentos (PC), em cumprimento com o estatuído no número 2 do artigo 22.º e conforme previsto no artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pelas posteriores alterações, de que será iniciado o método, depois de terminado o período de audiência dos interessados, através de notificação por e-mail, com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar.

O júri deliberou que a lista definitiva de candidatos(as) admitidos(as) será tornada pública através da afixação da respetiva Ata e anexos na entrada e no site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária ([www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)) para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.



Presidente do Júri

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo